

matrícula

66481

ficha

01

Guarujá, 10 de julho de 1989

Imóvel:- Um terreno constituído pelos lotes nºs. 05 e 06, da Quadra 30, do loteamento denominado JARDIM LAS PALMAS, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, medindo 24,00 metros de frente para a Avenida dos Caiçaras, por 30,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 720,00 metros quadrados, confrontando de um lado com os lotes 03 e 04, de outro com o lote 07, e nos fundos com os lotes 23 e 24. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 1-0144-005-000.

Proprietário:- ESPÓLIO DE JAYME FERREIRA, CPF/MF. nº 006-394.948-20.

Registro Anterior:- Transcrição nº 10.941 deste cartório.

O Escrevente autorizado

Av.1 10 de julho de 1989
Sobre o imóvel acima descrito pesa o ônus de promessa de venda e compra, devidamente registrado sob numero 04 nas matrículas 19.989 e 19.991 deste cartório, a favor da EDEA CONSTRUTORA LTDA., com sede em São Paulo, Capital, a Rua Xavier de Almeida nº 163, CGC/MF. nº 56.043.524/0001-14, pelo valor de Cz\$24.000.000,00. Averbado por: *[assinatura]* escrevente autorizado. wfs

Av.2 10 de julho de 1989
O imóvel acima descrito possui a atual descrição em virtude de anexação, conforme averbação nº05 nas matrículas nºs. 19.989 e 19.991, feita a requerimento da promitente compradora, EDEA CONSTRUTORA LTDA., datado de 25 de abril de 1989. Averbado por: *[assinatura]* escrevente autorizado. wfs

R.3 10 de julho de 1989
Por requerimento datado de 10 de janeiro de 1989, da EDEA CONSTRUTORA LTDA., acima qualificada, acompanhado do memorial e demais documentos exigidos pelo artigo/32 da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e demais regulamentações, fica registrada a Incorporação Imobiliária denominada EDIFÍCIO PORTOBELLO I, composto de um único bloco, com andar térreo, 05 (cinco) andares superiores e ático, com um total de 18 apartamentos, que se localizarão e numerarão da seguinte forma: 1º e 2º andares ou 2º e 3º pavimentos: Apartamentos duplex nºs. 11, 12, 13 e 14; 1º andar ou 2º pavimento: Apartamentos nºs. 15 e 16 (simples); 2º e 3º andares ou 3º e 4º pavimentos: Apartamentos duplex nºs. 25, 26, 27 e 28; 3º e 4º andares ou 4º e 5º pavimentos: Apartamentos duplex nºs. 31, 32, 33 e 34; 4º e 5º andares ou 5º e 6º pavimentos: Apartamentos duplex nºs. 45, 46, 47 e 48. Da declaração a que se refere a alínea "P", do artigo 32 da Lei 4.591/64, constou que a garagem do edifício será coletiva, considerada área comum do condomínio, localizar-se-á no andar térreo e terá um total de 18 vagas, individuais e indeterminadas, correspondendo uma vaga para cada apartamento. Valor Global da Obra:-NCZ\$614.953,37. Valor venal-ter

continua no verso...

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

66481

ficha

01

verso

reno-1989/NCZ\$3.434,77. Registrado por:

escrevente autorizado.

wfs

AV.4. Protocolo nº 470.052 de 20 de dezembro de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão de 24/07/2023 instruída com decisão de 23/10/2023 proferida pela Dr^a Fabiana Marini, MM^a Juíza de Direito da 35^a Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, nos autos de processo nº 0123468-80.2009.8.26.0100 da ação Execução Civil, que VIA FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF nº 05.585.280/0001-60, move contra SERGIO FERREIRA MORTARI, CPF/MF nº 008.061.298-91, foi determinada a presente averbação para constar a **penhora dos direitos de promissário comprador da fração ideal de terreno de 20,2316%** correspondente aos apartamentos nºs 14, 16, 33 e 34 do futuro Edifício Portobello I, sem título registrado. Valor da causa: R\$66.805,62. Depositário: o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$337,10. Guarujá, 19 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469321OA000485236BV24K.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br